



Investigação realizada pela Divisão de Homicídio

HOMICÍDIO

Polícia Civil desvenda crime bárbaro e prende autores

Os mandados de prisão foram expedidos pela Primeira Vara Criminal

Assessoria

A Polícia Judiciária Civil, por meio da Divisão de Homicídio e Proteção a Pessoa (DHPP), da 1ª Delegacia de Polícia de Tangará da Serra, com apoio da Delegacia Regional, cumpriu na terça-feira, dia 20 de fevereiro, três mandados de prisão em desfavor de M.J.S, 19 anos; N.V.S.C, 19 anos e I.R.S.B, 20 anos. Os mandados de prisão foram expedidos pela Primeira Vara Criminal de Tangará da Serra após intensa investigação realizada pela Divisão de Homicídio e Proteção a Pessoa.

Após várias diligências os policiais obtiveram sucesso na identificação e qualificação dos envolvidos no crime bárbaro que vitimou E.A.S., 19 anos, assassinado no dia 25 de janeiro deste ano, cujo o corpo foi amarrado e jogado no Rio Sepotuba, na zona rural deste Município, fato este que chocou

“
Com a prisão a Polícia Judiciária Civil reforça o compromisso com a sociedade tangaraense

a população local. O corpo foi encontrado em avançado estado de decomposição e, após a identificação da vítima, diversas diligências investigativas foram encetadas e depoimentos colhidos. Com isso foi possível apontar os envolvidos no crime em questão e logo o delegado Adil Pinheiro de Paula representou junto à justiça pela prisão dos suspeitos. Os suspeitos responderão pelos crimes de homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver, associação criminosa e roubo. “Desta forma, o homicídio foi esclarecido, os autores presos e com a prisão a Polícia Judiciária Civil reforça o compromisso com a sociedade tangaraense”.

TEMA POLÊMICO

Senado aprova projeto que acaba com saidinha de presos

Texto agora volta para a Câmara dos Deputados

SABRINA CRAIDE / Agência Brasil

O Senado aprovou nesta semana o projeto de lei que acaba com as saídas temporárias de presos em feriados e datas comemorativas, mas mantém a autorização para que detentos em regime semiaberto possam estudar fora da prisão. Como os senadores fizeram mudanças, a proposta será analisada novamente pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto em 2022. A proposta foi aprovada por 62 votos favoráveis e dois contrários dos senadores Cid Gomes (PSB-CE) e Rogério Carvalho (PT-SE). A legislação atual pre-

vê a saída temporária, conhecida como “saidinha”, para condenados no regime semiaberto. Eles podem deixar a prisão cinco vezes ao ano para visitar a família em feriados, estudar fora ou participar de atividades de ressocialização. Segundo o relator da proposta no Senado, Flávio Bolsonaro (PL-RJ), o projeto de lei aprovado hoje busca extinguir a saída temporária em vista dos recorrentes casos de presos detidos que cometem infrações penais durante o gozo desse benefício. “Ao permitir que presos ainda não reintegrados ao convívio social se beneficiem da saída temporária, o Poder Público coloca toda a população em risco”, argumentou. A proposta aprovada também prevê a realização de exame criminológico para permitir a progressão

de regime de condenados. De acordo com o texto, um apenado só terá direito ao benefício se “ostentar boa conduta carcerária, comprovada pelo diretor do estabelecimento e pelos resultados do exame criminológico”. “O exame é uma junta médica em que um conjunto de médicos, psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais vai determinar de forma técnica a capacidade dessa pessoa ter direito a progressão de regime ou livramento condicional”, explicou o senador. Por emenda apresentada pelo senador Sergio Moro (União Brasil-PR) na Comissão de Segurança Pública, fica permitida a saída de presos para frequência a curso profissionalizante, de ensino médio ou superior. Não se enquadram nessa permissão os presos que pra-



A aprovação ocorreu com 62 votos favoráveis e 2 contrários. A legislação atual previa que presos em regime semiaberto poderiam ter saídas temporárias para estudar ou trabalhar fora da prisão, desde que não cometessem crimes hediondos ou crimes praticados com violência ou grave ameaça contra a pessoa. O projeto estabelece regras para a monitoração de presos com o uso de tornozeleira eletrônica. Segundo a proposição, o juiz pode determinar a fiscalização eletrônica como requisito para o cumprimento de penas do regime aberto e semiaberto e de presos com restrição de circulação pública e para estabelecer o livramento condicional. A legislação será chamada de “Lei Sargento PM Dias”, em homenagem ao policial militar de Minas Gerais que foi morto em janeiro deste ano durante uma perseguição na capital mineira. O autor do crime era um beneficiário da saída temporária.